



Mauá, 18 de Fevereiro de 2021.

Ofício 102/2021 – GAB – SS.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 045/2021.**

A Prefeitura Municipal de Mauá, através de sua Secretaria de Saúde, em atenção ao contido no ofício de nº **045/2021** vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor e pugnar pelo que abaixo segue.

Inicialmente, mais uma vez ressalva este subscritor que em razão de um pedido do ministério Público do Estado de São Paulo e com o fito na garantia ao acesso à saúde dos usuários SUS em Mauá através de termo de Acordo Judicial homologado em 28/08/2020 entre a Fundação do ABC, Município de Mauá e Ministério Público do Estado de São Paulo, visando à manutenção e regularização dos serviços prestados no âmbito da Saúde Pública Municipal no período de execução do contrato de gestão 01/2015 e seus aditivos;

Pois bem.

Foi recebido pela Secretaria de Saúde o ofício **045/2021**, contendo encaminhamento de solicitação de repasse conforme Termo de Acordo acima mencionado. Do ali contido, temos a informar que:

Item 1 – Adiantamento para Combate ao Coronavirus, referente á abertura de 10 leitos de U.T.I., os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor parcial creditado na data de hoje (18/02/2021): R\$ 1.000.000,00.

VALOR TOTAL PAGO: R\$ 1.000.000,00

Na oportunidade, renovo os préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Orlando Fernandes Filho
Coordenador Financeiro – SMS


Célia Cristina Ferreira Bortoletto
Secretária de Saúde – SMS

Ilmo. Senhor
Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini
Complexo de Saúde de Mauá -- COSAM
Att. Financeiro